

# Carta do Rio por Cidades que Protegem

Um compromisso das capitais da Agenda Cidade UNICEF com a proteção de crianças e adolescentes

unicef   
para cada criança

Nós, Secretários Municipais das cidades participantes da Agenda Cidade UNICEF, reunidos no Rio de Janeiro, no âmbito da parceria com o UNICEF, reafirmamos nosso compromisso político com a promoção de cidades mais seguras, inclusivas e protetoras para crianças e adolescentes.

Reconhecemos que, em contextos urbanos marcados por desigualdades, discriminações e violências, a garantia dos direitos de crianças e adolescentes exige atuação pública articulada, integrada e sensível às realidades dos territórios.

Reconhecemos, ainda, que proteger crianças e adolescentes nas cidades requer a destinação de recursos no orçamento, o fortalecimento de políticas públicas, serviços e estratégias de prevenção e proteção, com cooperação entre diferentes áreas da gestão municipal e diálogo com famílias, comunidades e adolescentes.

Por meio deste pacto, manifestamos nosso compromisso de:

- I. Fortalecer a articulação intersetorial em favor da proteção integral de crianças e adolescentes nos territórios urbanos;
- II. Promover ações e estratégias voltadas à prevenção das violências e à redução de vulnerabilidades que afetam crianças e adolescentes;
- III. Priorizar respostas que enfrentem desigualdades raciais, territoriais, de gênero e outras formas de exclusão que impactam o acesso a direitos;
- IV. Ampliar a escuta e a participação de adolescentes na formulação, implementação e acompanhamento de iniciativas relacionadas à vida nas cidades;
- V. Incentivar o uso de dados, evidências e experiências territoriais para qualificar políticas públicas e processos de tomada de decisão;
- VI. Fortalecer a cooperação entre os municípios participantes da Agenda Cidade UNICEF, com troca de experiências, aprendizados e soluções;
- VII. Priorizar crianças e adolescentes na destinação orçamentária do município.
- VIII. Estabelecer mecanismos para assegurar que as crianças e adolescentes que sofrem ou testemunham alguma violência tenham atendimento adequado e não sofram revitimização, observando o preconizado na Lei 13.431/2017 ("Lei da Escuta Protegida").

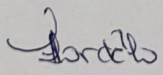
Os compromissos aqui assumidos serão acompanhados periodicamente por meio dos mecanismos de monitoramento já estabelecidos na Agenda Cidade UNICEF, promovendo transparência, aprendizado e aprimoramento contínuo das políticas públicas voltadas à proteção de crianças e adolescentes.


Esta Carta expressa um compromisso político de convergência e cooperação, firmado no âmbito da Agenda Cidade UNICEF. Firmamos esta Carta como expressão de vontade política comum para avançar, de forma colaborativa, na construção de cidades que protegem crianças e adolescentes.

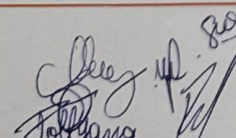
Reafirmamos que cidades que protegem crianças e adolescentes são cidades mais fortes, mais justas e mais sustentáveis para todas as pessoas.

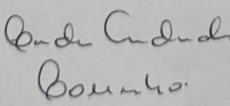
Rio de Janeiro, 12 de maio de 2026

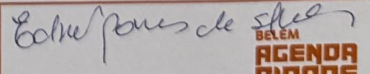
  
RIO DE JANEIRO  
**AGENDA  
CIDADE  
UNICEF**  
proteção e oportunidades

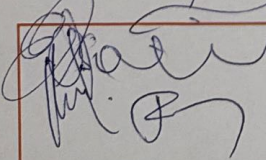
  
SALVADOR  
**AGENDA  
CIDADE  
UNICEF**  
proteção e oportunidades

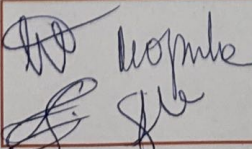
  
SÃO LUÍS  
**AGENDA  
CIDADE  
UNICEF**  
proteção e oportunidades

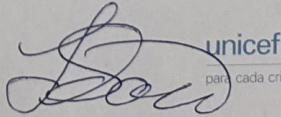

  
RECIFE  
**AGENDA  
CIDADE  
UNICEF**  
proteção e oportunidades

  
FORTALEZA  
**AGENDA  
CIDADE  
UNICEF**  
proteção e oportunidades

  
BELÉM  
**AGENDA  
CIDADE  
UNICEF**  
proteção e oportunidades

  
SÃO PAULO  
**AGENDA  
CIDADE  
UNICEF**  
proteção e oportunidades

  
MANAUS  
**AGENDA  
CIDADE  
UNICEF**  
proteção e oportunidades

  
unicef   
para cada criança